



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

PORTARIA CRT-RN-GP Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe de nomeação de cargos de livre provimento, mudança de nível e dá outras providencias.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN, criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do CRT-RN - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal;

Considerando que o CRT-RN tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de autarquia;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 001, de 26 de julho de 2021, que aprova estruturação do quadro de pessoal do CRT-RN;

Considerando a Portaria nº 014, de 30 de agosto de 2021 que estabelece atribuições, cargos e salários.

Resolve:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial do nível I para o nível II da Assessora Financeira Ana Cristina Ribeiro Palitot, CPF. XXX.932.XXX-25, lotada na Gerencia Financeira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023.

Jerônimo Andrade
Presidente CRT-RN